



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
 para providências:

Joinville, 18/04/16

Presidente

EMENDA MODITIVA Nº 23 /2016 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 33/2015

Altera de 45m para 35m o gabarito máximo do Setor de Adensamento Prioritário 01 (SA-01) do Anexo VII - Requisitos Urbanísticos para a Ocupação do Solo, no Quadro de Ocupação - Parte 1.

Art. 1º Altera de 45m para 35m o gabarito máximo do Setor de Adensamento Prioritário 01 (SA-01) do Anexo VII - Requisitos Urbanísticos para a Ocupação do Solo, no Quadro de Ocupação - Parte 1, com a seguinte redação:

Anexo V II - Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo  
 Quadro de Ocupação  
 Parte 1

Quadro de Ocupação		AUAP	AUAS	AUAC	AUAE	AUPA (9)
		1	2	3	4	5
Gabarito máximo (em metros) (14)	Setor de Adensamento Prioritário 01 (AS-01)	35m(17)	-	-	-	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 15 de abril de 2016.

*Adilson Mariano*  
 Adilson Mariano – PSOL

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

*Narciso Morbis*  
 Assessor Geral Adjunto



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

*Guimarães*

*398*

Justificativa

A emenda ora apresentada se justifica pelos seguintes argumentos:

- a) O adensamento exagerado desta área prejudicará a mobilidade nos sentidos norte-sul e leste e oeste, aumentando o tempo de descolamento de todos que precisam passar por estas áreas, aumentando o prejuízo anual (440 milhões de reais) e o tempo dispendido diariamente (105 min) no trajeto casa/trabalho/casa.
- b) A fluidez com segurança é uma das diretrizes da mobilidade previstas no art. 42 do Plano Diretor.
- c) A projeção da população de Joinville para 2030 pelo IBGE é de 977.166 habitantes, ou seja, não há razão para permitirmos uma verticalização na cidade planejada para uma população de 4 milhões de habitantes.
- d) O adensamento exagerado desta área prejudicará o acesso aos hospitais São José, Dona Helena, da Unimed e à maternidade Darcy Vargas.
- e) Prédios de até 25 andares (45m + 22,5m de outorga onerosa ou transferência do direito de construir) reduzirão a insolação dos imóveis vizinhos, causando problemas de saúde em uma cidade tão úmida como Joinville.

*[Handwritten signature]*